



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto n°. 3077/2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

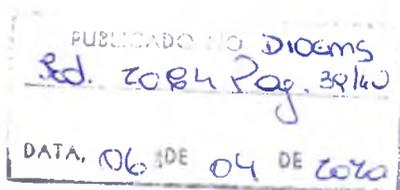
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no orçamento geral do Município no valor de R\$ 109.905,00 (Cento e nove mil, novecentos e cinco reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 57º anos de emancipação.




GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 5127 - Decreto nº 3077/2020 de 03/04/2020

Escopo

Nº Ano

Autorização: 4954 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

897 2019

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	100.000,00	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	100.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	9.905,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	9.905,00

Despesa

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	100.000,00
10.001 Departamento de Educação	Reabertura por Suplementação	
12.361.0013.2039 Manutenção do Ensino	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1640 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Anulação	100.000,00
10.001 Departamento de Educação	Reabertura por Suplementação	
12.361.0013.2039 Manutenção do Ensino	Remanejamento	

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1770 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	9.905,00
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Reabertura	
10.301.0011.2048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado	

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2666 00763 Banco Barsil Fipar Incentivo

Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
---------------------------------------	---	--

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	100.000,00	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	100.000,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	100.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	9.905,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	9.905,00